**UNIFACEAR ARAUCÁRIA E FAZENDA RIO GRANDE**

**EDITAL DE MONITORIA – 2024 (1º Semestre)**

As Coordenações de Cursos do Centro Universitário Unifacear campi Araucária Fazenda Rio Grande torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de monitoria para disciplinas regulares dos cursos ofertados nestes campi no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA) voluntária

## DA MONITORIA

### 1. Dos objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA):

- Propiciar ao aluno(a) monitor(a) a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico;
- Despertar ao aluno(a) monitor(a) o interesse pela carreira docente nas diversas áreas dos cursos ofertados na Unifacear;
- Valorizar a participação dos(a) aluno(as) em atividades teóricas e práticas desenvolvidas junto aos estudantes e/ou outros docentes;
- Atender o(a) aluno(a) da disciplina da melhor maneira possível, no auxílio na resolução de problemas, e exercícios teóricos e práticos, ou à pesquisa e revisão de conteúdos;
- Produzir a melhoria no aprendizado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas nos cursos da Unifacear.

### 2. Da metodologia dos trabalhos do PMA:

- Disponibilização de horários de atendimento extra-classe por parte do(a) aluno(a) monitor(a), para os estudantes matriculados na disciplina objeto de monitoria, possibilitando a troca de experiências, conforme as orientações dadas no início do semestre pelo(a) professor(a) orientador(a).
- Oferta de aulas de exercícios (ou “tira-dúvidas”) extra-classe por parte do(a) aluno(a) monitor(a) estimulando sua vocação e prática docente. Preparação de aulas com recursos computacionais pelo(a) professor(a) com colaboração do(a) aluno(a) monitor(a), aprimorando assim as aptidões técnicas e de aprendizagem do(a) monitor(a). Realizar o registro dos alunos da disciplina nas atividades extra-classes em relatório.
- O cronograma de atividades é definido em comum acordo pelo(a) professor(a) orientador(a) e o(a) monitor(a) da disciplina, atendendo a disponibilidade de ambos, flexibilidade de horários e necessidades acadêmicas.

### 3. Da distribuição semanal das atividades executadas pelo(a) monitor(a):

- Atendimento extra-classe: mínimo de duas (2) horas semanais até um máximo de doze (12) horas semanais; (sendo obrigatório uma (1) hora para atendimento presencial/virtual e periodicidade definida com o(a) professor(a) orientador(a)).
- Reunião do(a) professor(a) e monitor(a) na preparação de material didático com ou sem a utilização de recursos computacionais;
- Estudo e revisão de conteúdo para o apoio e auxílio extra-classe em atividades teórico-práticas;
- Elaboração de lista de exercícios com gabarito quando solicitado pelo(a) orientador(a);
- Organização de material para atividades práticas e/ou laboratoriais

**4. Da justificativa do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA):**

- O(a) monitor(a) estende os horários de atendimento extra-classe e estimula nos alunos da disciplina o estudo em grupo e colabora com o(a) professor(a) na preparação de material didático com ou sem recursos computacionais;
- Os(as) alunos(as) matriculados nas disciplinas encontram apoio para discussão em grupo de temas inerentes à área de conhecimento da disciplina;
- A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica, integração entre alunos(as) de diferentes períodos e o desenvolvimento de habilidades didáticas pelos participantes;
- A monitoria propicia o refinamento dos conhecimentos obtidos durante a realização da disciplina pelo(a) monitor(a) e no aprofundamento das habilidades necessárias a parte prática da disciplina.
- Os(as) alunos(as) que contarão com os plantões de monitoria serão beneficiados pela maior disponibilidade de momentos para esclarecer dúvidas de assuntos abordados em sala ou laboratórios específicos através de exercícios propostos.
- Devido a grande demanda de alunos(as) prevista para as disciplinas, os alunos poderão recorrer ao apoio do monitor extra-classe.

**5. Da vigência:**

- O PMA disposto neste edital terá vigência durante o primeiro semestre de 2024.
- O período para desenvolvimento das atividades do PMA é de abril a julho de 2024.

**6. Dos benefícios e critérios para concessão dos mesmos:**

A monitoria será ***voluntária***. A(o) aluno(a) monitor(a) selecionado(a), será concedida:

- Declaração acadêmica de participação no Programa de Monitoria Acadêmica (PMA) na modalidade voluntária com carga horária, período de realização e professor(a) orientador(a).
- Horas atividades para compor as Atividades Complementares, a ser validada pelo coordenador do curso e conduzido em regimento próprio e específico.
- Como forma de contabilização de carga horária para emissão do certificado ao final da monitoria, o(a) aluno(a) receberá um total de no mínimo 2 (duas) e no máximo 12 (doze) horas de atividades **por semana** a contar da data de início até o fim da monitoria.
- A quantidade de horas semanais realizada pelo(a) monitor(a) será indicada pelo(a) orientador(a) de monitoria no Relatório Final.
- O certificado será emitido pela Coordenação de Apoio à Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Unifacear mediante a entrega do Relatório Final de PMA com a anuência do(a) professor(a) orientador(a) e do coordenador de curso do(a) monitor(a) mediante assinatura.

**DAS VAGAS :** Serão oferecidas **40 vagas** para as disciplinas e mais **39 vagas** para NPJs, conforme apresentado no quadro abaixo:

| ÁREAS E CURSOS | PROFESSOR (A) | Nº DE VAGAS | DISCIPLINA (Campus*) | CAMPUS | Critérios específicos da vaga |
|---|---|---|---|---|---|
| **Sistemas de Informação e Análise Desenvolvimento de Sistemas** | Rodrigo Bevilacqua Marcondes | 1 | Programação imperativa | ARA | |
| | | 1 | Projeto Integrador | ARA | |
| | Vinicius Carlos Langer | 2 | Fundamentos de Análise de Sistemas - Análises Sistemas e Sistemas de Informação | ARA | |
| | | | | | |
| **Engenharias e Arquitetura** | Aldair Bolzan | 1 | Elementos de Máquina I | ARA | |
| | Gabriel Barbieri | 1 | Pneumática e Hidráulica | ARA | |
| | Gabriela de Lima | 1 | Maquetaria - Arquitetura | ARA | |
| | Jefferson Augusto Krainer | 1 | Manutenção dos Sistemas de Produção/Manutenção | ARA | |
| | Vinicius Carlos Langer | 2 | Eletricidade básica e instalações elétricas | ARA | |
| | | 2 | Sistemas de potência I e II | ARA | |
| | | | | | |
| **Saúde** | Andressa Correoa | 1 | Anatomia Humana I - fisioterapia | ARA | |
| | Fabiana Luca Alves | 1 | Biologia | ARA | |
| | | 1 | Histologia e Embriologia | ARA | |
| | Gabriela Stadler | 1 | Bases Farmacológicas | ARA | *Para os cursos de biomedicina/enfermagem/fisioterapia<br>*Disponibilidade nas quintas-feiras |
| | | 2 | TCC 1 | ARA | *Todos os cursos<br>* Disponibilidade nas quartas-feiras<br>* Ter realizado a disciplina no formato presencial e sido aprovado, aptidão por pesquisa e desenvolvimento de projetos. |
| | Jaisson Agne Estrázulas | 1 | Cinesiologia e Biomecânica - fisioterapia | ARA | |
| | Regina M. Borges de Macedo | 1 | Eletrotermofototerapia | ARA | |
| | Talita Berté Rocha | 2 | Anatomia I | ARA | |

| ÁREAS E CURSOS | PROFESSOR (A) | Nº DE VAGAS | DISCIPLINA (Campus*) | CAMPUS | Critérios específicos da vaga |
|---|---|---|---|---|---|
| Direito | Eduardo Schamne Barbosa | 2 | Direito Constitucional | ARA | |
| | | 2 | Hitória do Direito | FRG | |
| | | 3 | TCC II | ARA | *Exige-se aprovação na matéria de Português e Metodologia da pesquisa<br><br>*Os monitores dessa disciplina irão atuar na preparação das atas das bancas, edição de convites, documentos, guias e na separação e envio de material de pesquisa para os alunos pesquisadores |
| | | 3 | TCC II | FRG | *Exige-se aprovação na matéria de Português e Metodologia da pesquisa<br>*Os monitores dessa disciplina irão atuar na preparação das atas das bancas, edição de convites, documentos, guias e na separação e envio de material de pesquisa para os alunos pesquisadores |
| | Elelan de Lima e Rosana Mara Brittes | 25 | NPJ | FRG | |
| | Elelan de Lima e Rosana Mara Brittes | 14 | NPJ | ARA | |
| | | | | | |
| Gestão | Eduardo Schamne Barbosa | 2 | Fundamentos do Direito - Administração | ARA | |
| | Filipe Eduardo Martins Guedes | 4 | Empreendedorismo | ARA | |
| | | | | | |
| Educação | Vinicius Carlos Lamger | 3 | Tecnologias Educacionais - pedagogia | ARA | |
| | | | | | |

**(FRG) - Campus Fazenda Rio Grande, (ARA) Campus Araucária**

As vagas são definidas a partir da disponibilidade dos(as) professores(as) em orientar os(as) monitores(as) durante o processo de realização das monitorias.

Este edital seguirá estritamente o cronograma a seguir, podendo ser alterado a critério das coordenações de curso e autorizado pela direção acadêmica.

| Data | Evento | Responsável |
|---|---|---|
| 27/03/2024 | Divulgação do Edital de PMA Unifacear do primeiro semestre de 2024 | Coordenação Cursos |
| **27/03/2024 à 05/04/2024** | **Período de inscrição dos alunos às vagas ofertadas no Edital** | **Alunos** |
| 08/04/2024 à 10/04/2024 | Análise dos pedidos de inscrição, considerando os critérios de elegibilidade do edital | Coordenação Cursos |
| **12/04/2024** | **Divulgação do resultado de inscrições homologadas com deferimento ou não homologadas com indeferimento** | **Coordenação Cursos** |
| 15/04/2024 a 18/04/2024 | Entrega dos Termos de Compromisso com Plano de Trabalho do Monitor e Orientador devidamente assinado pelo aluno, professor e coordenação de curso | Alunos Professores Coordenador de Curso |
| **15/04/2024 a 28/06/2024** | **Período de realização e execução das atividades de monitoria dos alunos e orientação dos professores** | **Alunos Professores** |
| 17/06/2024 a 28/06/2024 | Entrega dos Relatórios Finais de monitoria devidamente preenchidos e assinados pelos alunos e professores orientadores | Alunos Professores |
| 03/07/2024 a 31/07/2024 | Emissão dos certificados de participação dos alunos monitores e professores orientadores | CAPEX |

## DAS INSCRIÇÕES

**1.** As inscrições dos(as) alunos(as) deverão ser realizadas entre **27/03/2024 à 05/04/2024** pelo formulário Eletrônico https://forms.gle/4GzqDh6aJNvE21kP6

**2.** Poderão se inscrever a vaga deste edital os(as) alunos(as) de qualquer curso presencial ou semipresencial de graduação oferecido na Unifacear - Campus Araucária (**ARA**) ou campus Fazenda Rio Grande (**FRG**) desde que atendam aos requisitos:

- ter cursado com aproveitamento na Unifacear o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente[1] em qualquer curso de graduação da Unifacear e nela obtido média igual ou superior para aprovação;
- possuir disponibilidade de tempo para exercer e se dedicar a monitoria;
- ter tido o Relatório Final de monitoria em 2023/2 aprovado pela comissão do PMA, caso tenha participado do certame anterior.
- Cumprir com os requisitos específicos da vaga, caso existam, os quais estão mencionados na tabela de vagas.

**3.** É permitida a inscrição em mais de uma vaga, porém compete ao coordenador de curso da vaga de monitoria definir a qual vaga/disciplina será destinado(a) o(a) aluno(a).

[1] *A equivalência que trata este item será avaliada e constatada pelo coordenador de curso da disciplina onde será ofertada a monitoria.*

**4.** As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

**5.** A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por professores(as) e coordenadores designada pela Direção Acadêmica.

**6.** A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aptidões apresentadas pelo aluno durante as atividades que realizou dentro do curso.

## DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

**7.** Compete as coordenações de cursos e direção acadêmica definir as normas que regem o edital do Programa de Monitoria Voluntária.

**8.** Compete as coordenações de cursos receber os pedidos de inscrição, apresentar o edital de inscrições homologadas e o resultado final dos alunos alocadas a cada vaga.

**9.** Compete ao professor(a) orientador(a):

- Elaborar o Plano de Trabalho contendo as atividades que serão executadas e desenvolvidas pelo(a) monitor(a) e entregar junto com o termo de compromisso;
- Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- Orientar/capacitar o(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos da disciplina;
- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a), assim como a sua frequência;
- Acompanhar a redação do Relatório Final das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o(a) monitor(a) somente quando considerar atendidas ou cumpridas as atividades previstas no Plano de Trabalho e neste edital Edital.

**10.** São atribuições e obrigações do(a) aluno(a) monitor(a) voluntário(a):

- Auxiliar os(as) professores(as) em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim;
- Auxiliar os(as) professores(as) na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina;
- Auxiliar os(as) alunos(as), orientando-os(as) em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo, sala de aula e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência;
- Constituir elo entre professores(as) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outros;
- Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a);
- Cumprir as horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos e acordados com o(a) seu(ua) professor(a) orientador(a);
- Apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na coordenação de curso, impreterivelmente, quando solicitado pela coordenação de curso.

## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**11.** A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob a orientação de um(a) professor(a) orientador(a), sendo **vedado** ao monitor ministrar as aulas teóricas ou atender às práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

**12.** Fica vedado a realização de atividades de monitoria em horários concomitantes as aulas regulares do(a) aluno(a) monitor(a).

**13.** O exercício de monitoria é considerado como título para o ingresso no quadro docente do Centro Universitário, segundo Regimento Institucional da Unifacear em 2018.

**14.** Os casos omissos a esse edital serão apreciados pelos Coordenadores do Curso e pela Direção Acadêmicas dos campus de Araucária e FRG.

**15.** Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email em tharsila.fariniuk@unifacear.edu.br

Araucária e FRG, 26 de março de 2024

Coordenações de Curso

Centro Universitário Unifacear - Campus Araucária e FRG